



NOVO HAMBURGO

Administrando de mãos dadas com você

Gestão 2005-2008

Of. nº 81/10/141 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 31 de março de 2008.

Ao Senhor
ANTÔNIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de submeter, em regime de urgência, pugnando pela devida aprovação, o incluso Projeto de Lei, que "altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.750/2007, de 26/12/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.790/2008, de 24 de março de 2008, que dispõe sobre a transformação da Companhia Municipal de Saneamento – COMUSA em Autarquia"

2. O Projeto de Lei em tela tem por objetivo conceder maior autonomia e eficiência ao vincular a autarquia COMUSA e as alterações ora propostas, e visa-se manter o mesmo número de membros dos Conselhos, que atualmente desempenham suas atividades na Companhia Municipal de Saneamento – COMUSA, estrutura que vem demonstrando, ao longo dos anos, atender satisfatoriamente as funções que lhes são atribuídas.

3. Salientamos que a natureza jurídica do cargo de Conselheiro não é de cargo em comissão, motivo pelo qual remetemos tal projeto para apreciação **em regime de urgência urgentíssima**.

4. Por tudo exposto, temos a firme convicção de que a presente matéria será alvo da inteira guarida de parte dos ilustres Edis que integram essa colenda Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos, ao tempo em que reafirmamos protestos de distinta consideração e respeito.

JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal

Anexos:

- Lei Municipal nº 1.750/2007
- Lei Municipal nº 1.790/2008